

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 492/GR/UFFS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos preceitos legais contidos no Art. 87 da LEI Nº 8.112/1990, no Art. 10 do DECRETO Nº 5.707/2006, na RESOLUÇÃO Nº 5/CONSUNI CA/UFFS/2014, na RESOLUÇÃO Nº 11/CONSUNI CAPGP/UFFS/2015 e considerando a PORTARIA Nº 86/GR/UFFS/2018, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, a pedido, a partir de 07 de maio de 2018, a Licença para Capacitação do servidor DIOGO JOSÉ SIQUEIRA, Técnico de Laboratório/Área: Biologia, SIAPE nº 1984417, lotado no *Campus* Laranjeiras do Sul, publicada por meio da PORTARIA Nº 86/GR/UFFS/2018 de 02 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 8 de maio de 2018.

JAIME GIOLO Reitor